

ATA N.º 44

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Proc. n.º 23/2011

Requerente: João dos Santos

Local: Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de um Muro de Vedação com 20 Metros de Extensão – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 21 de outubro de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VILA FLOR E ARCO – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*” e rececionada provisoriamente a 14 de maio de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, Luís Armando Matos, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE

TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM MOURÃO – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*” e rececionada provisoriamente a 12 de junho de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, Luís Armando Matos, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM CANDOSO – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*” e rececionada provisoriamente a 21 de setembro de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, Luís Armando Matos, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM VILAS BOAS E RIBEIRINHA – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*” e rececionada provisoriamente a 29 de agosto de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, Luís Armando Matos, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM BENLHEVAI – Auto de Receção Definitiva: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 11 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.*” e rececionada provisoriamente a 16 de julho de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante da firma adjudicatária, Luís Armando Matos, verificou que os

trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 43 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de outubro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 43 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de outubro de 2011.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ARS NORTE – CENTRO DE SAÚDE DE VILA FLOR – Autocarro: -

Presente Ofício 900/2011, datado de 17 de outubro de 2011, solicitando autorização para a deslocação do autocarro da Câmara Municipal ao Porto, à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia 24 de outubro de 2011, para transporte das senhoras convocadas para a consulta de aferição, após rastreio que decorreu no Centro de Saúde de Vila Flor, através do motorista habilitado para a condução de autocarro a exercer funções naquele Centro. -----

Para ratificar o Despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 20 de outubro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 20 de outubro de 2011.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.835.232,95 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 17.10.2011 a 21.10.2011, num total de € **125.420,65 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos).** -----

XIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA: -

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal, a 10.^a Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **30.100,00 €** (trinta mil e cem euros). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 10.^a Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 30.100,00 € (trinta mil e cem euros).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 294, datado de 12 de outubro de 2011, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **setembro de 2011**, no valor de **905,91 €** (novecentos e cinco euros e noventa e um centavos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente ofício n.º 852, datado de 17 de outubro de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 242/2011, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **setembro de 2011**, no valor de **26.171,91 €** (vinte e seis mil, cento e setenta e um euros e noventa e um centavos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, CELEBRADO AO ABRIGO DA LEI N.º 23/2004, DE 22 DE JUNHO: -

Presente Informação da Coordenadora Técnica, Maria do Rosário Fontes, datada de 12 de outubro de 2011, referindo que os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo com os Técnicos Superiores, *Cidália Cristina Silva Samorinha, Ricardo Jorge Lopes Sousa Costa e Nuno Ricardo Fernandes Félix*, a exercerem funções inerentes à de Nadador – Salvador na Piscina Coberta de Aprendizagem, terminam no próximo dia 29 de novembro, tendo sido celebrado a 17 de abril de 2008 e objeto de uma prorrogação. -----

Mais informa, que de acordo com o artigo 103.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, tendo duração máxima de três anos, incluindo renovações, podem ser objeto de duas prorrogações. Assim sendo, conclui que os contratos em questão reúnem as condições previstas no artigo 103.º do RCTFP, podendo ser objeto de mais uma prorrogação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação dos Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo dos Técnicos Superiores referidos na informação.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Renda: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 19 de outubro de 2011, referindo que, em referência à informação de 11 de outubro de 2011, presente na Reunião da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2011, se verifica que o ponto 2 não foi objeto de deliberação, o qual se transcreve: *“O processamento da alteração anual das rendas da habitação social, após aprovação pela Câmara Municipal, é feito habitualmente através de programa/aplicação, que ao processar a nova renda de cada inquilino, na eventualidade de se processar com efeitos retroativos, calcula automaticamente os eventuais créditos ou débitos respetivos. Este programa/aplicação não está preparado para assumir automaticamente o preço técnico que agora vai ser introduzido, pelo que o lançamento da atualização de 2011 terá de ser feita contrato a contrato, não assumindo o sistema os eventuais débitos ou créditos que surgirão certamente devido à retroatividade a aplicar, conforme proposto na informação de 11 de outubro de 2011 sobre a atualização anual de rendas e aplicação de preço técnico, pois os inquilinos têm pago a sua renda com o cálculo de 2010”*. -----

Desta forma, a Técnica Superior, relativamente a este ponto 2, propõe que os créditos/débitos que eventualmente resultem do processamento da atualização anual das rendas sejam verificados pelos serviços competentes da Divisão Administrativa e Financeira. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica Superior.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – MOURÃO” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 19 de outubro de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa e posicionada em 1.º lugar da firma **“CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”** pela importância de **8.423,25 €** (oito mil, quatrocentos e

vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”, pela importância de 8.423,25 € (oito mil, quatrocentos e vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

RIBEIRO & GONÇALVES, LDA. – EMPREITADAS DE “ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO / SEIXO DE MANHOSES” E “ELETRIFICAÇÃO DA BARRAGEM DO PENEIREIRO / SAMÕES” – Prorrogação do Prazo das Empreitadas: -

Presente Ofício, datado de 10 de outubro de 2011, solicitando a prorrogação do prazo das empreitadas em epígrafe até ao dia 31 de dezembro de 2011, cujo prazo termina a 12 de setembro de 2011, em virtude de ter havido atraso no fornecimento de materiais por parte dos fornecedores, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 18 de outubro de 2011, não há inconveniente em ser deferida a pretensão. – **Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo contratual até ao dia 31 de dezembro de 2011.** -----

QUALIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA ZONA POENTE DE VILA FLOR – Auto de Receção Definitiva da Empreitada: -

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 04 de outubro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “*Aurora da Conceição Cruz Beiragrande*”, e rececionada provisoriamente a 18 de julho de 2006, o Técnico Superior, membro da Comissão de Vistoria, na qualidade de representante do Município de Vila Flor, Eng.º António Rodrigues Gil, na presença do representante do adjudicatário, Aurora da Conceição Cruz Beiragrande, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 64/2011

Requerente: Frederico Manuel Cortinhas

Local: Rua Cimo do Povo – Nabo

Assunto: Construção de uma Garagem – Aprovação dos Projetos de Especialidades (Estabilidade), cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 20 de outubro de 2011, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades (Estabilidade).** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
